



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA RECAT LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada na Av. Augusto Gomes de Oliveira, 740, centro, CEP 85470-000, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, CNPJ nº 04.262.436/0001-00, neste ato representado por seu representante legal o Robson Eduardo Chioquetta Antonietti, inscrito no CPF nº 081.818.749-27 residente e domiciliado na Av. Augusto Gomes de Oliveira, 740, Alto Alegre CEP: 85470-000, na cidade de Catanduvas Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 05 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

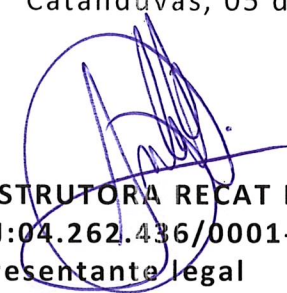
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 05 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



CONSTRUTORA RECAT LTDA
CNPJ:04.262.436/0001-00
Representante legal
Robson Eduardo Chioquetta Antonietti
CPF: 081.818.749-27